



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.467

Indefere o recurso interposto por Vincenzo Dorneles, relativo à reprovação por faltas.

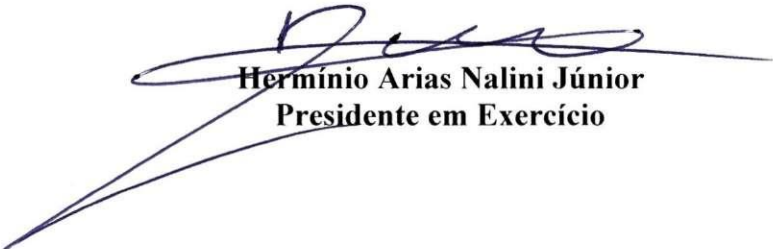
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 380ª reunião ordinária, realizada em 08 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

R E S O L V E:

Indeferir o recurso interposto por Vincenzo Dorneles, matrícula nº 16.2.1599, relativo à reprovação por faltas na disciplina “AMB 101- Introdução à Engenharia Ambiental”, do curso de Engenharia Ambiental da UFOP.

Ouro Preto, 08 de junho de 2018.


Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

